



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

INDICAÇÃO SIGA Nº CMBG-IND-2026/00953

Autor: Vereador **Moisés Scussel Neto**

INDICAÇÃO

Indica a urgência de pavimentação na extensão não asfaltada da Rua Antônio Piletti, Linha Pedro Salgado, para garantir condições adequadas de trafegabilidade e tratamento isonômico aos contribuintes da região.

JUSTIFICATIVA

O Vereador que a esta subscreve solicita que seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte Indicação:

Solicita-se a execução de obras de pavimentação no trecho que ainda carece de infraestrutura adequada na Rua Antônio Piletti. A via está localizada na Linha Pedro Salgado, no sentido Centro para Salgado, sendo a segunda rua à direita da Rua José Benedetti, logo após a Igreja São Pedro.

A presente indicação visa atender a um pleito legítimo dos moradores da referida localidade. Atualmente, a Rua Antônio Piletti possui apenas o seu trecho inicial pavimentado, o que deixa a extensão restante em condições limitadas de trafegabilidade e infraestrutura.

É imperativo ressaltar que os cidadãos residentes nesta via cumprem rigorosamente com suas obrigações legais perante o município, mantendo o pagamento de seus impostos em dia, com destaque para o Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU). Diante disso, é fundamental que o Poder Público assegure um tratamento isonômico a esses contribuintes, garantindo a eles a mesma atenção, retorno tributário e qualidade de vida já ofertados às áreas mais centrais da cidade.

Classif. documental

01.02.01.01



Assinado com senha por MOISÉS SCUSSEL NETO.
Documento Nº: 215767-4599 - consulta à autenticidade em
<https://siga.bentogoncalves.rs.gov.br/sigaex/public/app/autenticar?n=215767-4599>



CMBG-IND-2026/00953A

Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

A pavimentação completa da rua não estabelece nenhum tipo de privilégio, mas sim a entrega de um direito básico de infraestrutura. Sendo assim, conto com a aprovação dos nobres pares para o encaminhamento desta indicação, bem como com a sensibilidade e brevidade do Poder Executivo municipal no atendimento desta justa demanda.

Bento Gonçalves, 24 de agosto de 2026.

- assinado eletronicamente -
Vereador Moisés Scussel I MDB
Vereador

